

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA

EDITAL N° 23/2026 POR TEMPO () INDETERMINADO / (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA,
DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Araraquara, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

[] indeterminado
[X] determinado

a partir de **1º Semestre de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Ciências Sociais e Políticas / Contabilidade e Tributação / Economia / Finanças, Bancos e Seguros / Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação** (versão 1.0.0 da Tabela(s) de Área(s) – pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

[X] **Tecnológica**
[] **Bacharelado**
[] **Licenciatura**

em **Gestão da Produção Industrial - Turno noturno** sendo que o curso:

[] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

[X] Básica
[] Profissionalizante
[] Línguas e Multidisciplinar

Em virtude de:

[] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[X] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[] Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;
[] Licença – especificar [_____]

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Sendo:

[] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: **ANÁLISE ECONÔMICA PARA GESTÃO DA PRODUÇÃO**

Área(s): Ciências Sociais e Políticas / Contabilidade e Tributação / Economia / Finanças, Bancos e Seguros / Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação

Carga horária: **4 HA**

Dia(s) da(s) aula(s): **2ª feira**

Horário(s) da(s) aula(s): **19h00 às 22h30**

Formato das aulas: [100]% presencial e [00]% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono,, conforme PPC.

Objetivo:

Reconhecer, interpretar e utilizar os princípios e conceitos da teoria econômica, analisando mercados competitivos e comparando com a real estrutura e situação de ponto de equilíbrio da empresarial.

Analizar e julgar a estrutura de produção, de modo a possibilitar a compreensão de elementos determinantes da oferta e da demanda nos fatores econômicos, interpretando possíveis causas e consequências.

Desenvolver e estabelecer uma visão de ferramentas adequadas de análise econômica, a fim de mensurar as atividades-chave de produção, reconhecendo o valor agregado ao produto/serviço de forma a defender um crescimento sustentável do negócio.

Ementa:

Teoria econômica: princípios, objetivos e conceitos. Abordagens da microeconomia e da macroeconomia. Ferramentas básicas da análise econômica. Lei da demanda e da oferta: elementos determinantes da oferta e da demanda. Análise do equilíbrio pelos gráficos de demanda e de oferta. Aplicação de controle de preços. Elasticidade da demanda e da oferta e suas aplicações. Mercado e produção: equilíbrio, teoria da empresa e estrutura. Teoria dos custos de produção em curto prazo e longo prazo. Determinação e análise gráfica do ponto de equilíbrio. Mensuração da atividade econômica. Inflação e índices de preços. Balanço de pagamentos. Crescimento e desenvolvimento econômico.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

| DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE |

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f288editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **04/02/2025 a 06/02/2025**, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de **07/02/2025 a 13/02/2025**.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **14/02/2025 a 16/02/2025**, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **19/02/2025 a 20/02/2025**.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2025.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação



Profa. Dr. Daniela Russo Leite
Coordenadora de Fatec
Fatec Araraquara - 288